



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 12 /2023.

“LEI MUNICIPAL Nº _____/2023”

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2.961/2021”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual de 2022-2025, aprovado através da Lei Municipal nº. 2.961 de 10 de novembro de 2021, o seguinte detalhamento:

150 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA
003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
150003.1854200092.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
150003.1854200093.042 - INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (19/04/2023).

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA: 78845602753

Assinado digitalmente por
ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA: 78845602753
Data: 2023.04.19 13:16:26 -
0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna


JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral